

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Timboteua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação direta, em caráter de emergência, para Aquisição de Material de Consumo e de EPI's – Equipamentos de proteção individual, em razão das ações de enfrentamento de emergência decorrentes do corona vírus-COVID-19 para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Nova Timboteua, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, determinando a contratação com a empresa **P.R.N. SILVA COMÉCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **03.156.192/0001-18**, pelo valor global de R\$ **126.110,00 (cento e vinte e seis mil cento e dez reais)**.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Timboteua, em 15 de maio de 2020.


Antonia Ivanilde Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
PP- 888.926.972-34

Antonia Ivanilde Pereira
Secretaria Municipal de Saúde